



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1422

Página 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Presidente Prudente	Pág: 3
Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 6
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 7
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 9
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 10
Vigilância Epidemiológica	Pág: 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Câmara Municipal de Presidente Prudente

Atos Oficiais

Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294
(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br
<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

LEI Nº 11.246/2023

Determina a inclusão do código de barras tipo **QR Code** nas placas de denominação de ruas e logradouros públicos e dá outras providências.

Autor: Vereadora Profa. JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente e artigo 162 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As placas de denominação de ruas e logradouros passam a ter como item obrigatório o Código de Barras tipo **QR Code** a partir da promulgação desta lei.

Art. 2º O Código de Barras tipo **QR Code** deve apontar para um link na internet onde serão expostas as informações do homenageado, que recebeu nome da rua ou logradouro, compondo uma narrativa da sua história e trajetória.

Art. 3º Fica o Poder Executivo responsável por compilar banco de dados e **QR Code** para que sejam estampados da melhor forma nas placas de denominação.

Art. 4º O Poder Executivo terá um prazo de 05 anos (cinco) a contar da data da publicação da presente Lei para implantação do **QR Code** nas placas instaladas no Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 20 de outubro de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MAURO ALVES DOS SANTOS
Diretor da Secretaria

eo



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1422

Página 4

Decretos Legislativos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294
(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br
<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 713

(setecentos e treze)

Dispõe sobre a concessão do Título de “CIDADÃO PRUDENTINO”, ao Excelentíssimo Senhor PASTOR ONÉSIMO FERREIRA DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade prudentina como Pastor na Igreja Evangélica Avivamento Bíblico - IEAB.

Autor: Vereadora NATHÁLIA BARBOSA GONZAGA DA SANTA CRUZ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 46, de 12 de outubro de 1977, o Título de “CIDADÃO PRUDENTINO”, ao Excelentíssimo Senhor PASTOR ONÉSIMO FERREIRA DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade prudentina como Pastor na Igreja Evangélica Avivamento Bíblico - IEAB.

Art. 2º A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º É reservado ao agraciado lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 03 de outubro de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MAURO ALVES DOS SANTOS
Diretor da Secretaria

eo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294
(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br
<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 714

(setecentos e quatorze)

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Fundador "Coronel Francisco de Paula Goulart", ao Excelentíssimo Senhor MAURO ALVES DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes e honrosos serviços prestados à comunidade prudentina, como Servidor Público Municipal, em especial pelos 50 anos de trabalho no Legislativo de Presidente Prudente.

Autor: VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º É concedida nos termos da alínea "a" do artigo 1º da Resolução nº 109, de 04 de Setembro de 1973, a Medalha de Mérito Fundador "Coronel Francisco de Paula Goulart", ao Excelentíssimo Senhor MAURO ALVES DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes e honrosos serviços prestados à comunidade prudentina, como Servidor Público Municipal, em especial pelos 50 anos de trabalho no Legislativo de Presidente Prudente.

Artigo 2º A entrega da insígnia e do diploma se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser fixada.

Artigo 3º É assegurado ao agraciado nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 109, de 04 de setembro de 1973, lugar de honra nas sessões solenes da Câmara Municipal.

Artigo 4º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo serão cobertas por consignações próprias do orçamento.

Artigo 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr.
Pedro Furquim", em 03 de outubro de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MAURO ALVES DOS SANTOS
Diretor da Secretaria

eo



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 61/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – THIAGO LINS DO NASCIMENTO 38063480813.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 201/2023 – Série “SNL”, de 18 de outubro de 2023.

2 – JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 201/2023 – Série “X”, de 19 de outubro de 2023.

Presidente Prudente, 24 de outubro de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 308/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 308/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: Implementação, adequação, assessoramento e monitoramento da Lei 13.709/2018 (LGPD) ENCERRAMENTO: às

08:30h do dia 09/11/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 09/11/2023

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares

Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902

4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de outubro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1422

Página 8

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o recebimento do recurso impetrado pela empresa C.A.S. ARANHA ALIMENTOS-ME, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 250/2023 – processo 38.137/2023 – aquisição de gêneros alimentícios.
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de Outubro de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	24/10/2023	1.838.758,44
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	24/10/2023	22.070,82
SME – FEB FUNDEB	24/10/2023	1.325.595,83
RPM – ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	24/10/2023	42.433,73

Presidente Prudente, 24 de Outubro de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1422

Página 10

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

WILLIAN SOARES DE ARAUJO

RUA MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, 387 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref.Cadastral: 22.3.6.8.264.1

Auto N.º: 4.278 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 11/08/2023

AXIOS ADM. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA

RUA ZENE GAZZABINI OCCULATI, 151 - SANTO EXPEDITO I
Ref.Cadastral: 22.4.4.1800.194.1

Auto N.º: 4.276 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 364,40UFM Dt. Notif.: 06/09/2023

SILVIO ROBERTO CHIEBAO

RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, 950 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref.Cadastral: 26.1.2.1115.32.1

Auto N.º: 4.273 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 19/09/2023

Auto N.º: 4.275 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 409,20UFM Dt. Notif.: 19/09/2023

JOSIANE MARTIN EUGENIO

RUA FRANCISCO FERREIRA, 255 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref.Cadastral: 26.2.1.1017.150.1

Auto N.º: 4.270 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 90,00UFM Dt. Notif.: 06/09/2023

Auto N.º: 4.271 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 90,00UFM Dt. Notif.: 06/09/2023

Auto N.º: 4.272 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 202,50UFM Dt. Notif.: 06/09/2023

NILTON SOBRAL

RUA SANTO BRUGNOLI, 153 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref.Cadastral: 26.2.4.312.385.1

Auto N.º: 4.277 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 383,43UFM Dt. Notif.: 13/09/2023

MARIA DALGIZA LISBOA DE TORRES

RUA TIJUCA, 180 - JARDIM GUANABARA
Ref.Cadastral: 26.2.5.218.216.1

Auto N.º: 4.267 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 403,50UFM Dt. Notif.: 06/09/2023

Auto N.º: 4.268 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 403,50UFM Dt. Notif.: 06/09/2023

Auto N.º: 4.269 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 295,50UFM Dt. Notif.: 06/09/2023

-----TABLET-----

ADAIL FERREIRA SERRA

RUA DOS ABACATEIROS, 410 - JARDIM SANTA PAULA
Ref.Cadastral: 26.3.1.219.320.1

Auto N.º: 4.252/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 378,00 UFM Dt. Notif.: 20/09/2023

Auto N.º: 4.253/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 20/09/2023

BRUNO HENRIQUE TURESSO DINIZ

RUA GUILHERME DE ALMEIDA-DR, 39 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS
Ref.Cadastral: 26.4.1.1119.165.1

Auto N.º: 4.248/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 1.167,00 UFM Dt. Notif.: 28/09/2023

VALDIRA BARRETO DE OLIVEIRA

RUA AMADEU AMARAL, 241 - VILA GENI
Ref.Cadastral: 26.4.1.706.235.1

Auto N.º: 4.247/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 22/09/2023

LUCIANA B ANTUNES E ROBERTO M ANTUNES

RUA ESTEVAM PERES BOMEDIANO, 619 - CIDADE JARDIM
Ref.Cadastral: 26.4.1.717.221.1

Auto N.º: 4.251/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 02/10/2023

DIMAS DE JESUS ZOCOLARO

RUA NEOFITA NASCIMENTO-DONA, 628 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref.Cadastral: 26.4.2.906.66.1

Auto N.º: 4.249/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 363,00 UFM Dt. Notif.: 26/09/2023

ELENICE APARECIDA GOMES DE BARROS

RUA PEDRO MARCHIOLI, 736 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.4.418.61.1

Auto N.º: 4.250/2.023 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00 UFM Dt. Notif.: 17/01/2023

LUCIMAURO VIANA

RUA PEDRO MARCHIOLI, 57 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.1700.376.1

Auto N.º: 4.246/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 07/07/2023

JOSE AUGUSTO MARQUES

RUA JORGE-PASTOR, 18 - VILA LIBERDADE
Ref.Cadastral: 30.2.1.615.182.1

Auto N.º: 4.260/2.023 **Reparo no muro (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 20,00 UFM Dt. Notif.: 21/09/2023

Auto N.º: 4.261/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 40,00 UFM Dt. Notif.: 21/09/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1422

Página 12

CARLOS COLNAGO

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.509 - VILA SÃO JORGE
Ref.Cadastral: 30.2.2.515.113.1

Auto N.º: 4.262/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Dt. Notif.: 28/09/2023

ALFREDO SPERINI PENHA

RUA GUILHERME DE CARVALHO WHITAKER, 140 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.411.83.1

Auto N.º: 4.266/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Dt. Notif.: 21/09/2023

PEDRO BONGIOVANI

RUA DONATO ARMELIN, 2.225 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.507.108.1

Auto N.º: 4.265/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Dt. Notif.: 21/09/2023

SINESIO SILGUEIRO

RUA HEITOR GRACA, 899 - VILA IOLANDA
Ref.Cadastral: 30.2.5.1603.126.1

Auto N.º: 4.258/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Dt. Notif.: 27/09/2023

JOAQUIM FLORINDO

RUA HEITOR GRACA, 788 - VILA IOLANDA
Ref.Cadastral: 30.2.5.1605.168.1

Auto N.º: 4.255/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Dt. Notif.: 21/09/2023

Auto N.º: 4.256/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Dt. Notif.: 11/09/2023

Auto N.º: 4.257/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Dt. Notif.: 11/09/2023

HELENA GREGOLINI DE ALMEIDA SANTOS

RUA CASTRO ALVES, 299 - JARDIM BELA DÁRIA
Ref.Cadastral: 30.2.5.1714.296.1

Auto N.º: 4.254/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Dt. Notif.: 29/09/2023

JOSE FERREIRA MARQUES

RUA DÁRIO MACHADO CAMPOS, 315 - VILA FORMOSA
Ref.Cadastral: 30.2.5.506.131.1

Auto N.º: 4.263/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Dt. Notif.: 20/09/2023

Auto N.º: 4.264/2.023 **Reparo no muro (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 15 dias)**
Dt. Notif.: 20/09/2023

DIVINO FERREIRA DA SILVA

RUA ÂNGELO SUMITA, 131 - VILA INDUSTRIAL
Ref.Cadastral: 30.2.5.910.53.1

Auto N.º: 4.259/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Dt. Notif.: 22/09/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **24 de outubro de 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

MILTON LUIZ RODRIGUES

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 918 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.6.1702.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ RETIRAR MATERIAL RECICLÁVEL QUE FOI COLOCADO DENTRO DO LOTE (PRAZO 10 DIAS)

ESCRITORIO DA REN CARISM CATOLICA D P P

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 929 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.6.1801.336.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS

RUA ARMANDO ABBADE, 140 - JARDIM SÃO FRANCISCO

Ref. Cadastral: 26.2.6.102.317.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BENEDITO VITOR DE SOUZA

RUA MASAO KOGA, 187 - VALE DAS PARREIRAS

Ref. Cadastral: 26.2.6.107.133.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HONORIO ANDREATTA

RUA MASAO KOGA, 177 - VALE DAS PARREIRAS

Ref. Cadastral: 26.2.6.107.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA SANTA ROSA S/C LTDA

RUA THOMÁZIA SALAS, 223 EX 360 - PARQUE PRIMAVERA

Ref. Cadastral: 26.2.6.1704.95.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BF INVESTIMENTOS LTDA

RUA JACINTO PARDO, 358 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA

Ref. Cadastral: 26.3.3.1715.132.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BF INVESTIMENTOS LTDA

RUA JACINTO PARDO, 364 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA

Ref. Cadastral: 26.3.3.1715.138.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

JOSE DONIZETE GOMES DOS SANTOS

RUA JOSÉ SÊNIO DA SILVA, 40 - JARDIM VALE VERDE II

Ref. Cadastral: 26.3.1.1005.140.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KATIA OLIVEIRA MIABARA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 2.063 - JARDIM EVEREST

Ref. Cadastral: 26.3.1.1613.332.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE VITOR CASADO

RUA FÉLIX HAIDAMUS, 483 - JARDIM SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.3.5.1606.63.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Remover churrasqueira da área pública em frente.

PERSIO BATISTA MENEZES

RUA ÂNGELO ROTTA, 184 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.801.376.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PATROCÍNIO ANANIAS DA SILVA

RUA GUADALAJARA, 1.185 - JARDIM ANTUÉPIA

Ref. Cadastral: 26.4.1.1108.57.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

remover entulho do passeio público, lateral do imóvel.

MOACIR VIRAG MAFFEI

RUA GABRIEL OCTAVIO DE SOUZA, 227 - JARDIM PAULISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.101.254.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

executar limpeza geral no imóvel

YUITI ISHIDA

RUA GABRIEL OCTAVIO DE SOUZA, 250 - JARDIM PAULISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.201.309.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIANO SILVESTRE DOS SANTOS

RUA PEDRO MARCHIOLI, 282 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.4.1219.9.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA INES BARISON PEREIRA

RUA PEDRO MARCHIOLI, 146 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.4.1419.140.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)



ANA PAULA RODRIGUES BUENO

RUA PEDRO MARCHIOLI, 162 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.1419.156.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LAZARO CORDEIRO DA SILVA

RUA PEDRO MARCHIOLI, 74 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.1419.68.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VANESSA SANTOS RODRIGUES

RUA PEDRO MARCHIOLI, 800 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.418.125.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais da calçada defronte, deixando-a livre.

CRISTIANE DOS SANTOS CUNHA

RUA PEDRO MARCHIOLI, 760 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.418.85.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

LARISSA RAFAELA BASTOS RIBEIRO

RUA PEDRO MARCHIOLI, 783 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.419.248.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LILLIAN MOREIRA CASSIANO DOS SANTOS

RUA PEDRO MARCHIOLI, 654 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.819.119.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA LUCIA ARTONI EBAID

RUA PEDRO MARCHIOLI, 662 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.819.127.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILBERTO YASSUO SUZUKI

RUA PEDRO MARCHIOLI, 566 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.819.31.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CLAUDETE DA SILVA SANTOS

RUA PEDRO MARCHIOLI, 574 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.819.39.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Deixar calçada vizinha também livre de materiais.

VALDINEI DOS SANTOS

RUA PEDRO MARCHIOLI, 474 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.919.120.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GABRIEL MACEDO CINTRA

RUA PEDRO MARCHIOLI, 482 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.919.128.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Deixar sua calçada livre e a calçada vizinha.

TATIANE DE ALMEIDA FREITAS LAMBERT

RUA PEDRO MARCHIOLI, 536 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.919.200.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Deixar também a calçada vizinha livre de materiais.

WILSON CRISTOVAM

RUA PEDRO MARCHIOLI, 386 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.919.32.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SERGIO RENATO MARTINES

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 135 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1000.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARTA COELHO PEREIRA

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 125 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1000.37.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SERGIO APARECIDO ALMEIDA DE FREITAS

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 97 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1000.64.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PAULO FABRICIO SANTOS DE FREITAS

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 89 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1000.73.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ILDETE DA SILVA

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 44 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.227.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

WELLINGTON SILVA DORNELAS

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 60 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.243.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CAROLINE VENTURIN GUARINAO

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 100 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1422

Página 15

FLAVIO ANTONIO DE JESUS CRISTI

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 133 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.338.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SUENI APARECIDA OKAZAKI PASQUINI

RUA JOÃO BATISTA COLNAGO, 465 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1911.181.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Apresentar Alvara de demolição na SEPLAN

CENTRO DE ABASTECIMENTO ARCO IRIS LTDA

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 1.264 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.211.117.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Executar remoção de entulhos pela rua Tomojiro Ochia

CECILIA REIS MARTINS

RUA MARREY JÚNIOR, 211 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.612.257.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

PEDRO BONGIOVANI

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 950 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.710.208.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **24 de outubro de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Epidemiológica

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0230/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) JOSÉ ARLINDO RUBINO LAHOS da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0706/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 23 de outubro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0231/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) DEOLINDA SOARES RODRIGUES da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0715/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 23 de outubro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0232/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) ROBERTO REGATI SANCHES da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0716/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 23 de outubro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0233/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) NILDA RIBEIRO VILAÇA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0721/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 23 de outubro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Assinado por
RODRIGO E SILVA
BRAMBILA
(41633374823)
Data: quarta-feira, 25
de outubro de 2023
08:06:51

